

CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA-PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº001/2021

Designa os membros responsáveis pela movimentação financeira da Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Clevelândia, Estado do Paraná no uso de suas atribuições, Decreta:

Art. 1º Designa os responsáveis pela movimentação financeira de todas as contas bancárias da Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná – CNPJ 77.774.503-0001/49, para o período de 02 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, sendo os seguintes:

-Onilda Aparecida Lamp – RG: 4.567.729-SSP-SC

- Pedro Adolfo Kleinibing - RG: 8.788.196-2- SSP-PR

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2021.

Clevelândia- Paraná em 07 de janeiro de 2021.

Pedro Adolfo Kleinibing

Presidente do Legislativo Municipal